

di 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

Dona Dia Prado Miquão, para reger em caráter interino, a 9.ª Escola Primária (Mista Rural), a partir desta data. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Maio de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 15 de Maio de 1952.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario.

Decreto n.º 607 /

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-lei n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com a Lei municipal n.º 134, de 18 de Março de 1952, nomeia dona Julieta Arantes, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 1.º de Maio do corrente exercício, o cargo de 3.ª Escrivanha desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Junho de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de Junho de 1952.

Publicado por afixação no lugar de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario